

PORTARIA COREN-PE Nº 0877/2022

Designa Fábio Henrique Cadengue de Araújo para substituir Maria Cristina de Lima nas atividades do Setor de Registro e Cadastro nas atividades relativas aos Registros de Empresas e Responsabilidade Técnica, no período de 21 a 23/12/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0040/2022-COREN/DIPRE;

Considerando o Despacho nº 3306/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar Fábio Henrique Cadengue de Araújo para substituir, no Setor de Registro e Cadastro do Coren-PE nas atividades relativas aos Registros de Empresas e Responsabilidade Técnica, a senhora Maria Cristina de Lima, no período de 21 a 23/12/2022;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretaria